Nº 192/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, solicitando um estudo tecnico para um projeto de lei que dispõe sobre a criação da Farmácia de Manipulação Pública Municipal em nosso municipio, e dá outras providências, segue em anexo um modelo do referido projeto de lei.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades de saúde da população de Ribas do Rio Pardo, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. A criação da Farmácia de Manipulação Pública Municipal permitirá a produção de medicamentos de qualidade, segurança e eficácia, atendendo à demanda de medicamentos de uso contínuo, controlado ou específico, cuja distribuição pelo SUS seja insuficiente ou inexistente. Além disso, a Farmácia de Manipulação Pública Municipal promoverá a racionalização dos gastos públicos com medicamentos, por meio da manipulação em escala conforme demanda, e atuará como suporte técnico-científico às equipes de saúde da rede pública

Plenário Milton Gomes Santana, 08 de Setembro de 2025

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP

DOC: 1757356447